EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

JULGAMENTO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção, de acordo com o previsto no art. 26 da Lei Federal nº 13.019/2014 e após análise dos critérios elencados no Edital de Credenciamento e Chamamento Público nº 03/2021, torna público o julgamento preliminar das propostas ora apresentadas:

OSC	PONTUAÇÃO OBTIDA	CREDENCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
STAN	74	CREDENCIADA	CLASSIFICADA

Assim, fica aberto o prazo disposto no item 14.3 do referido Edital.

Tubarão, 12 de março de 2021.

Murilo de Oliveira Marcírio
Presidente
(Assinatura em documento físico)